



228

Folha no	01	de proc.
no	741	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

ADELINA CIGONE
Reg. 100.406
ATM

01 - FL
01-0741/1998

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE:
 25 NOV 1998
 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]

Institui o "DIA DO OBREIRO EVANGÉLICO", a ser comemorado no dia 28 de outubro de cada ano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituído o DIA DO OBREIRO EVANGÉLICO, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, novembro de 1998.

[Signature]
DITO SALIM
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

25 NOV 1998 ★

- DT 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA DE ZONAMENTO